



# Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

INDICAÇÃO Nº 311 /2007

Indica realização de pesquisa pública sobre a possibilidade de instituição da Lei Seca no Município.

Exma. Sra. Márcia Regina Ale Deperon  
Presidente da Câmara Municipal

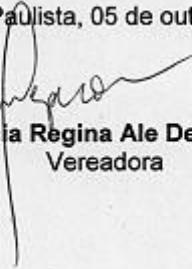
A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Arruda Girms, a realização de uma pesquisa pública com os moradores da cidade sobre a possibilidade de instituição da chamada "Lei Seca" no município.

## Justificativa

Interessados em diminuir alguns de seus problemas sociais e os altos índices de violência que estão em franco crescimento, alguns municípios vem procurando criar leis alternativas que contribuam para tal objetivo. Uma destas leis é a conhecida Lei Seca, que na verdade limita o funcionamento e, principalmente, a venda e o consumo de bebida alcoólica na cidade.

Em Paraguaçu Paulista, nas várias discussões sobre violência que tem ocorrido com a participação de autoridades, muito se tem comentado sobre a instituição da Lei Seca. Porém isto também vem causando sérias polêmicas nos municípios que a adotaram. Como a violência cresce de forma preocupante, uma consulta popular sobre a possibilidade de instituição desta lei poderia minimizar as polêmicas e dirigir os esforços para uma legislação que pudesse atender às necessidades e interesses de todos de um modo geral, preservando a integridade do cidadão e contribuindo para a diminuição da violência na cidade, a exemplo de outras que já tomaram esta providência.

Paraguaçu Paulista, 05 de outubro de 2007.

  
**Márcia Regina Ale Deperon**  
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA  
PROTOCOLO N. 4072  
11/10/2007 15:46:19

  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL